



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

MENSAGEM - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.....001/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente, senhores Vereadores desta nobre Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei para ampliar a quantidade de cargos de psicólogo na estrutura administrativa da prefeitura, Lei Municipal nº 329, de 14 de julho de 2011.

A demanda por psicólogos aumentou substancialmente e mesmo possuindo no quadro de servidores concursados, a população ainda carece desse serviço, devido ao enfrentamento de filas para atendimento. Atualmente possuímos 04 (quatro) psicólogos no município, sendo: dois lotados na secretaria municipal de saúde (um no PSF São José e um no PSF Saúde e Felicidade), um psicólogo lotado na secretaria de assistência social, que atende a população no CRAS e outro lotado na secretaria de educação e cultura, o qual atende os estudantes da rede municipal de ensino.

Devido a demanda intensa, verificou-se a necessidade de mais um psicólogo para atender às demandas do município e propiciar um atendimento de qualidade a população que necessita deste serviço. Ressaltamos que possuímos um Concurso Público em vigência (Edital 01/2022), o qual possui psicólogos na lista de espera aptos a tomarem posse imediatamente.

Com essas justificativas, pugnamos pelo recebimento do presente projeto e sua aprovação.

Medeiros/MG, 25 de janeiro de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Psicóloga e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS ESTADO DE MINAS GERAIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Psicóloga, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 329, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º Fica ampliado em uma vaga o cargo de Psicóloga, passando para o total de 05 (cinco) vagas.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 329, de 14 de julho de 2011 passa a ter a redação do Anexo I a esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 25 de janeiro de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

ANEXO I

ANEXO II da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011

GRUPO OPERACIONAL

GRUPO OPERACIONAL	Número de Cargos	Nível de vencimento	Requisitos	Atribuições gerais	Carga horária semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	40	I	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; auxiliar na execução das atividades básicas dos setores operacionais da Prefeitura; executar atividades internas e externas básicas que envolvem: limpeza, manutenção, alimentação, zeladoria; executar outras atividades afins.	40 horas
Operário	22	V	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar serviços relacionados a obras	40 horas

					públicas, construção, reforma, adequação, executar outras atividades afins.	
Gari	10	I	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividades relacionadas à limpeza urbana, limpeza e conservação de prédios públicos; executar outras atividades afins.	40 horas	
Pintor	01	II	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividades relacionadas à pintura de prédios e vias públicas, para fins de manutenção e edificação; executar outras atividades afins.	40 horas	
Operador de Máquinas Leves	04	IV	Ensino Fundamental Incompleto; habilitação categoria "D" ou superior	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; conduzir	40 horas	

					equipamentos de menor capacidade/porte (retroscavadeira, empilhadeira); executar outras atividades afins.	
Pedreiro	12	VIII	Ensino Fundamental Incompleto; expertise na execução de obras e serviços de natureza civil	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar obras e serviços de engenharia de natureza civil sob supervisão de engenheiro; executar outras atividades afins.	40 horas	
Operador de Máquinas Pesadas	05	XII	Ensino Fundamental Incompleto; habilitação categoria "D" ou superior	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; conduzir equipamentos de menor capacidade/porte (retroscavadeira, pá-carregadeira, empilhadeira); executar outras atividades afins.	40 horas	
Vigia	03	I	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a	40 horas ou revezamento 12/36 horas	

					<p>eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividade de vigilância patrimonial; executar outras atividades afins.</p>	
Mecânico	02	IV	<p>Ensino médio, técnico em mecânica</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar atividades de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e equipamentos da Prefeitura; manter controle de manutenção de todos os veículos e equipamentos; solicitar aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos e equipamentos; executar outras atividades afins.</p>	40 horas	
Lavador de veículos	02	V	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; realizar limpeza de veículos e equipamentos da Prefeitura;</p>	40 horas	

					desenvolver outras atividades afins.	
Coveiro	01	I	Ensino Fundamental Incompleto	Exercer as atividades que lhe competem de forma escorreita, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; garantir a organização do cemitério, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamento, entre outras funções; desenvolver outras atividades afins.	40 horas	



				controle e distribuição de produtos; executar outras atividades afins.	
Auxiliar Administrativo	20	III	Ensino Médio; conhecimento básico de informática, digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma esportiva, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; auxiliar na execução as atividades administrativas da Prefeitura nos diversos setores: contabilidade, recursos humanos, licitação, contratos, convênios, contabilidade, tesouraria entre outros; executar outras atividades afins.	40 horas
Motorista	41	VIII	Ensino Fundamental Incompleto; habilitação categoria "D" ou superior	Exercer as atividades que lhe competem de forma esportiva, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; conduzir veículos da Prefeitura; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter o sempre veículo limpo e higienizado; comunicar ao superior imediato necessidade de revisão do veículo; observar as normas do Código Nacional de Trânsito; responsável pelo pagamento das infrações de trânsito; executar outras atividades afins.	40 horas semanais
Fiscal Sanitário	01	V	Ensino Médio; conhecimento básico de informática; digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma esportiva, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; fiscalizar estabelecimentos, manipulação e comercialização de gêneros alimentícios, orientando prevenções na área de vigilância sanitária e emitindo pareceres	40 horas semanais

				técnicos relativos a inspeções desenvolvidas; executar outras atividades afins.	
Auxiliar de Contabilidade	01	III	Ensino Médio; conhecimento básico de informática; digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; auxiliar o Técnico em Contabilidade na execução de todos os serviços contábeis da Prefeitura; executar outras atividades afins.	40 horas
Almoxarife	01	IX	Ensino Médio; conhecimento básico de informática; digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifado; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; executar outras atividades afins.	40 horas
Agente Administrativo	11	XI	Ensino Médio; conhecimento básico de informática; digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; executar as atividades administrativas da Prefeitura nos diversos setores: contabilidade, recursos humanos, licitação, contratos, convênios, contabilidade, tesouraria entre outros; executar outras atividades afins.	40 horas

Auxiliar de Enfermagem	11	XI	Ensino Fundamental; curso de capacitação realizado em uma escola credenciada pelo Conselho Regional de Enfermagem	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; prestar cuidados simples de enfermagem; observar e monitorar o paciente e cuidar de sua higiene; atuar sempre sob a supervisão e orientação de um médico ou enfermeiro; executar atividades afins.</p>	40 horas
Atendente de Saúde	02	XI	Ensino Médio; conhecimento básico de informática; digitação	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; efetuar a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; executar o controle financeiro dos contratos e/ou projetos; classificar e conferir os documentos de natureza financeira e contábil e ainda preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; participar da elaboração da proposta orçamentária anual,</p>	40 horas
Técnico em Contabilidade	01	XII-A	Formação Técnica em Contabilidade; conhecimento de informática; digitação	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; efetuar a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; executar o controle financeiro dos contratos e/ou projetos; classificar e conferir os documentos de natureza financeira e contábil e ainda preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; participar da elaboração da proposta orçamentária anual,</p>	40 horas

				balancetes e créditos adicionais orçamentários, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual; executar outras atividades afins.	
Recepcionista	06	VIII	Ensino Médio; Conhecimento de informática e digitação.	Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos; zelando e cuidando do patrimônio público; recepcionar os cidadãos que se dirigem aos prédios públicos municipais, prestando-lhes informações e encaminhando-os aos setores determinados da Prefeitura; recebimento de distribuição da correspondência postal; recebimento de chamadas por telefone as distribuindo aos diversos setores; executar outras atividades afins.	40 horas
Enfermeiro	04	XIII	Formação superior em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem do pronto atendimento municipal; executar outras tarefas afins	40 horas e Revezamento 12X36
Técnico em Enfermagem	08	XI	Formação técnica em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Exercer as atividades que lhe competem de forma escoreta, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público; responsável por auxiliar o enfermeiro em procedimentos simples, como medição de pressão arterial, diabetes, coletas básicas e afins; auxiliar nos processos de	Revezamento 12X36

				recuperação, como troca de curativos e aplicações simples de medicamentos; executar outras atividades afins.	
Técnico em saúde bucal	01	XI	Diploma de conclusão em Ensino Médio com curso de Técnico em Saúde Bucal e Registro no CRO	Proceder à desinfecção e esterilização de matérias e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; executar outras tarefas correlatas e procedimentos clínicos autorizados pelo CRO.	40 horas semanais
Psicólogo	05	XIII	Ensino superior em psicologia, com registro e regularidade na entidade competente	Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Compete à Psicóloga e ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerarem os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em	40 horas semanais

				<p>articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; Participar da elaboração de políticas públicas; Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; Propor articulação Inter setorial no</p>	
--	--	--	--	--	--



				<p>território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação. Profissional; promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender. Poderá também atuar junto a estratégia de saúde da família, realizando atividades da saúde, atendimento e outras correlatas ao cargo.</p>	
<p>Dentista</p>	<p>01</p>	<p>XIII</p>	<p>Ensino superior em odontologia, com registro e regularidade na entidade competente</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde bucal, bem como atender à comunidade no território descrito nas Unidade Básica de Saúde</p>	<p>40 horas semanais</p>

				<p>(UBS) em que a sua equipe está atrelada. Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Deve coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, como também acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Supervisionar tecnicamente o trabalho do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Desenvolver quaisquer outras atividades correlatas.</p>	
Fisioterapeuta	02	XII - A	<p>Ensino superior em fisioterapia, com registro e regularidade na entidade competente</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma escorreita, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o</p>	<p>30 horas semanais</p>

			<p>Ensino superior em medicina, com registro e</p>	<p>sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em atividade físico-prático corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente, articular ações, de forma integrada, às Equipes ESF, sobre o conjunto de prioridades locais, em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas praticas corporais; articular parcerias com outros setores, da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais, promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.</p>	<p>40 horas semanais</p>
<p>Médica</p>	<p>01</p>	<p>XIV</p>		<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação</p>	

			regularidade na entidade competente	<p>de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. O médico deve atender a todos os componentes das famílias, independentemente de sexo e idade, comprometer-se com a pessoa inserida em seu contexto biopsicossocial. Seu compromisso envolve ações que serão realizadas enquanto os indivíduos ainda estão saudáveis. O profissional deve procurar compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. A convivência contínua lhe propicia esse conhecimento e o aprofundamento do vínculo de responsabilidade para a resolução dos problemas e manutenção da saúde dos indivíduos. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio</p>	
--	--	--	-------------------------------------	--	--



				<p>ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; outras atividades correlatas a função.</p>	
Farmacêutico	01	XIII	<p>Ensino superior em farmácia, com registro e regularidade na entidade competente</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Desenvolver atividades na área de medicamentos e correlatos, desde a seleção, programação, aquisição, distribuição, garantia da qualidade dos produtos e serviços; acompanhamento e avaliação da sua utilização; participar de grupos de trabalho e comissões, de acordo com a necessidade do serviço; realizar atividades de farmacovigilância, de ações de saúde coletiva e educação permanente em saúde; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor pelo apoio administrativo, coordenar as atividades de processamento das Autorizações de Procedimento de Alta Complexidade (APAC) de medicamentos e outras atividades afins; outras atividades relacionadas à função.</p>	40 horas semanais
Nutricionista	02	XII-A	<p>Ensino superior em nutrição, com registro e</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação</p>	30 horas semanais

			<p>Ensino superior em assistência/serviço social, com registro e regularidade na</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Visitas em residências a fim de acompanhar junto a equipe AB (Atenção</p>	<p>30 horas semanais</p>
<p>Assistente Social</p>	<p>03</p>	<p>XII-A</p>	<p>forneceadores de gêneros alimentícios; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAF; elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação; elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAF (que atuarão na merenda escolar); desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAF; participar do processo de avaliação técnica dos forneceadores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição.</p>	<p>forneceadores de gêneros alimentícios; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAF; elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação; elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAF (que atuarão na merenda escolar); desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAF; participar do processo de avaliação técnica dos forneceadores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição.</p>	

		<p>entidade competente</p>	<p>Básica) as condicionalidades de saúde de acamados; apoiar pacientes em tratamento de dependência química bem como os seus familiares; atuar junto a grupos operantes de saúde; contribuir com a promoção de saúde da população; apoiar a equipe de AB no encaminhamento e pleito de vagas via TFD; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias do município; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas do município; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território; realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e demandas de saúde e da educação sempre que se fizer necessário no município; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal,</p>	
--	--	----------------------------	---	--

				estadual ou do DF; outras atividades correlatas à função.	
Preparador Físico	01	XII-A	Ensino superior em educação física, com registro e regularidade na entidade competente	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em atividade físico-prática corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente, articular ações, de forma integrada, às Equipes ESF, sobre o conjunto de prioridades locais, em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como</p>	30 horas semanais

				<p>facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais, promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.</p> <p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que levantaram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF e/ou nas escolas; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF e/ou escolas, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF e/ou escolas visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requerem cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a</p>	
<p>Fonoaudiólogo</p>	<p>01</p>	<p>XII-A</p>	<p>Ensino superior em fonoaudiologia, com registro e regularidade na entidade competente</p>		<p>30 horas semanais</p>

				<p>capacidade instalada das ESF e/ou escolas; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; outras atividades inerentes à função.</p>	
<p>Auditor Fiscal</p>	<p>01</p>	<p>XIII</p>	<p>Ensino superior em Direito, ou ciências ou contábeis, administração de empresas, ou administração pública, ou economia</p>	<p>Exercer as atividades que lhe competem de forma esmerada, sempre agindo com zelo e probidade, objetivando a eficiência na prestação de serviços públicos, zelando e cuidando do patrimônio público. Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações</p>	<p>40 horas semanais</p>

[Handwritten signature]

--	--	--	--	--	--

fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.



Objeto: Ampliação do número de cargos de Psicólogo e revisão dos servidores pelo INPC

Quantidade de cargo		Quadro - Demonstração dos cargos a serem criados						
Descrição	Vencimento do cargo	13° salário	1/3 de férias	Costo Mensal do cargo	Total mensal dos cargos criados	Encargos Sociais 21,50%	Costo total mensal do cargo	
1 Psicólogo	3.168,87	264,07	88,02	3.520,97	3.520,97	757,01	4.277,97	
Total	3.168,87	264,07	88,02	3.520,97	3.520,97	757,01	4.277,97	

Quadro 2 - Projeção dos gastos com os cargos criados nos exercícios de 2024 a 2026			
Exercício de 2024	Revisão prevista	Exercício de 2025	Revisão prevista
51.335,69	4,00%	53.389,12	4,00%
55.524,69			

Quadro 3 - Projeção dos gastos com pessoal antes da criação dos cargos e revisão de vencimentos - exercícios de 2024 a 2026					
Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Gasto com folha	15.028.441,34	15.079.777,03	4,00%	15.682.968,12	4,00%
Modulação TCE	1.524.000,00	1.580.540,40	4,00%	1.643.762,02	4,00%
Total	16.552.441,34	16.660.317,43	<><><>	17.326.730,13	<><><>

Observação: Seguindo orientação da STN e TCE/MG, os vencimentos dos ACS e ACE, fonte 604, no valor de R\$284.908,40, foram deduzidos do total dos gastos com pessoal, nos exercícios de 2023 e, consequentemente dos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Quadro 4 - Projeção dos gastos com pessoal depois da criação dos cargos e revisão de vencimentos - exercícios de 2024 a 2026					
Exercício de 2024		Exercício de 2025		Exercício de 2026	
Gasto com folha	15.131.112,73	15.736.357,24	4,00%	16.365.811,53	4,00%
Modulação TCE	1.580.540,40	1.643.762,02	4,00%	1.709.512,50	4,00%
Total	16.711.653,13	17.380.119,25	<><><>	18.075.324,02	<><><>

Observações: Seguindo orientação da STN e TCE/MG, os repasses recebidos na fonte 604, para pagamento dos ACS e ACE, no valor de R\$349.684,78, foram deduzidos da receita corrente líquida, no exercício de 2023 e, consequentemente dos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Quadro 5 - Projeção da Receita corrente líquida - exercícios de 2024 a 2026					
Exercício 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Exercício 2023	33.181.768,84	35.670.401,50	7,50%	37.988.977,60	6,50%
37.988.977,60					

Metodologia e Premissa - § 2º, da LC 101/2000

O Quadro 1 é demonstra o custo da criação do cargo de psicólogo, com respectivo vencimento, 13° salário, 1/3 de férias, custo mensal, encargos sociais e custo total mensal, com valores do exercício de 2023;

O Quadro 2 demonstra o custo anual do cargo criado, no se exercícios de 2024, 2025 e 2026. Para o exercício de 2024, foi pego o custo total mensal do Quadro 1, multiplicado por 12. Para 2025 e 2026, foi o valor projetado para 2024, acrescido, respectivamente, de 4%. Os percentuais utilizados para projeção de 2025 e 2026, representam a expectativa de inflação para os exercícios de 2024 e 2025;

O Quadro 3 demonstra o gasto total com pessoal, nos exercícios de 2023 a 2026, antes da criação do cargo e revisão de vencimentos. O exercício de 2023 serve como referência para projeção dos demais exercícios. Na projeção foram também considerados os valores de terceirização de serviços médicos, para atender modulação estabelecida pelo TCE/MG, consulta nº 1114524. Para 2024, foi pego o valor efetivamente gasto em 2023. Para 2025 e 2026, foi o valor projetado para 2024, acrescido, respectivamente, de 4%. Os percentuais utilizados para projeção de 2025 e 2026, representam a expectativa de inflação para os exercícios de 2024 e 2025;

O Quadro 4 demonstra o gasto total com pessoal, nos exercícios de 2024 a 2026, depois da criação do cargo e revisão de vencimentos. A sua projeção se dá com a soma dos valores do Quadro 2 com o Quadro 3;

No Quadro 5 é demonstrada a receita corrente líquida, para os exercícios de 2024 a 2026, para 2024, foi a receita corrente líquida efetivamente realizada no exercício de 2023, acrescida de 7,50%. Para 2025 e 2026, foi o valor projetado para 2024, acrescido, respectivamente, de 6,50%. Estes percentuais representam a inflação e crescimento do PIB, para s exercícios de 2024 e 2025;

Objeto: Criação de cargo de Psicólogo e revisão dos servidores pelo INPC

No Quadro 6 são demonstrados os percentuais do impacto que a criação do cargo irá causar nos exercícios de 2024 a 2026. A sua apuração se dá na relação do Quadro 2 com o Quadro 5; No Quadro 7 são demonstrados os percentuais de gastos com pessoal, nos exercícios de 2024 a 2026 antes da criação de cargo. A sua apuração se dá na relação dos valores do Quadro 3 com os do Quadro 5; e No Quadro 8 são demonstrados os percentuais de gastos com pessoal, nos exercícios de 2024 a 2026 depois da criação de cargo. A sua apuração se dá na relação dos valores do Quadro 4 com os do Quadro 5.

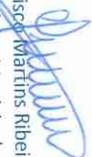
Despesa de Caráter Continuado - Art. 17, § 1º da LC 101/2000

A criação de cargo e revisão de vencimentos dos servidores, é despesa obrigatória de caráter continuado, portanto, deve ser apresentada a fonte de recursos para seu custeio. Os recursos para o exercício de 2024, estão garantidos, uma vez que constam em sua lei orçamentária, podendo ser considerada, ainda, se necessário, a possibilidade de abertura de créditos adicionais, nela autorizados. Para os os exercícios de 2025 e 2026, os recursos serão assegurados nas respectivas leis orçamentárias. Estes recursos serão obtidos com o aumento de arrecadação ou, ainda, com a redução de outras despesas.

Declaração de Adequação Orçamentária - Art. 16, Inciso II, § 1º, CC 101/2000

Declaramos, para cumprimento da LC 101/2000, concernente ao seu artigo 16, inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do presente impacto, correrão por conta de dotações específicas, constantes da lei orçamentária de 2024, onde consta, inclusive, autorização para abertura de créditos adicionais. Desta forma podemos declarar que os recursos serão suficientes para empenhamento neste exercício. Havendo, pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos, por fim, que estas despesas são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que a proposta objeto do presente impacto não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos de planejamento, pois, enquadraram-se em suas diretrizes, prioridades e metas.

Medeiros, 25 de janeiro de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal